

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 41ª sessão Ordinária, em 12/11/2019.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Representante do MPF: MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Juiz Federal MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juiz Federal ALFREDO JARA MOURA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002126-13.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RICARDO MOREIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: RICARDO THADEU BOGADO CARRETEIRO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ROBERTO LUIS GONCALVES DE MATTOS

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: RICARDO SA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ROBERTO CARDOSO JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003820-80.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 19/11/2019.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006478-77.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AMICUS CURIAE: FABIANA FELIX CAVALCANTE MARTINS

ADVOGADO: MARCOS DAMIAO ZANETTI DE MOURA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 19/11/2019.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008370-21.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARACAMBI LTDA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 19/11/2019.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034934-94.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MAURICEIA PEREIRA GRAVINA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018228-02.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELISABETE OLIVEIRA SILVEIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018073-33.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIMED DE LINS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA DOTTO DE OLIVEIRA (OAB RJ122533)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010681-17.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: ANA LUCIA KANISKI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELANTE: KANISKI ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009708-96.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: MEDICENTER - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA (RÉU)

ADVOGADO: LÉO ROMÁRIO VETTORACI (OAB ES013164)

APELADO: MARINEUZA VIEIRA (RÉU)

ADVOGADO: LÉO ROMÁRIO VETTORACI (OAB ES013164)

APELADO: THATIANE OLIVEIRA NICOLAU (RÉU)
ADVOGADO: LÉO ROMÁRIO VETTORACI (OAB ES013164)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE VÍCIO NO ACÓRDÃO EMBARGADO QUANTO À APLICABILIDADE DO ARTIGO 28, DA LEI Nº 10.931/2004, MANTENDO-SE, CONTUDO, O RESULTADO DO JULGAMENTO

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009284-11.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (AUTOR)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009074-91.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO CRUZ MONTENEGRO (OAB RJ103400)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008926-23.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: EPITACIO BORGES DANTAS NETO

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008833-60.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IDERALDO CESAR MELO AMORIM

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MYRIAN LIMA PEREIRA NUNES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: DJALMA BARRETO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JORGE DE AZEVEDO FREITAS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ROGERIO DE LIMA VIANNA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008515-77.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: JOSE MONTEIRO DA VEIGA
ADVOGADO: RONAN ALVES DA VEIGA (OAB ES018339)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR, RESSALVANDO O ENTENDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008393-64.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSE ONESIO MONTEIRO CRUZ
ADVOGADO: SANDRA MONTEIRO FIGUEIREDO (OAB RJ082369)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008365-96.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: MARCIA BRAGA CAPOVILLA ALVES
ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)
ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007250-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FARMACIA RIO MINAS LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO (OAB RJ113655)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000018 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006685-76.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DANIEL DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: POLYANA APARECIDA VICENTINO (DPU)

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006555-86.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO DE JANEIRO – CRT/RJ

ADVOGADO: CINTIA TOME DE ANDRADE (OAB ES030383)

ADVOGADO: LEONARDO MONTALVAO TEIXEIRA (OAB RJ097505)

AGRAVADO: OSIRIS BARBOZA DE ALMEIDA

ADVOGADO: ADILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA (OAB RJ085297)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA PROBABILIDADE DO DIREITO DR. LEONARDO MONTALVÃO TEIXEIRA (OAB/RJ 097505) PELA PARTE AGRAVANTE PRESCINDIU DO USO DA PALAVRA.

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005350-88.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: JONES GOMES RODRIGUES (RÉU)

ADVOGADO: ROSANGELA CALMON DOS SANTOS BRITO (OAB ES021220)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000021 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005266-21.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LIFE IMAGEM - DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CLINICA MEDICA E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: SERGIO LUIZ MADDALENA DOURADO (OAB RJ071758)

ADVOGADO: VIRGINIA PEIXOTO MOREIRA (OAB RJ209080)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO: SERGIO LUIZ MADDALENA DOURADO

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO GODINHO

ADVOGADO: VIRGINIA PEIXOTO MOREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004707-64.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JOSE CARLOS DOS REIS SALDANHA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: SERGIO BATISTA BITTENCOURT

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: JOSE RENATO CORREA LOPES

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR A OMISSÃO EM RELAÇÃO À CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS

0000023 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003921-20.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA MORETZSOHN

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: WILSON NELSON DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: AUCEMAR JOSE GOLDNER

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: ROBERTO NETTO TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM A CONSEQUENTE REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000968-10.2018.4.02.5112/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: DELISSON FREITAS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: CINTIA MARIA CAMPOS DA SILVA LADEIRA (OAB RJ163074)

APELADO: NIVIA CRISTINA FROSSARD (AUTOR)

ADVOGADO: CINTIA MARIA CAMPOS DA SILVA LADEIRA (OAB RJ163074)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º DO CPC ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000886-76.2018.4.02.5112/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE VARRE-SAI (AUTOR)

ADVOGADO: ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES (OAB RJ078664)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4ª REGIÃO - CRN4 (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO, PARA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES,

REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA DE 10% PARA 12% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0515245-88.2001.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

APELADO: ORLANDO DE JESUS MOURA MARTINS (EXECUTADO)

ADVOGADO: PEDRO IVO LEAO RIBEIRO AGRA BELMONTE (OAB RJ155433)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501265-87.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: DUPLA MISSAO CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FREDERICO ALEXANDRE DE SIQUEIRA SELVA (OAB ES021148)

APELANTE: JARBAS VIEIRA SARMENTO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FREDERICO ALEXANDRE DE SIQUEIRA SELVA (OAB ES021148)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DEFERIR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA PLEITEADA PELOS APELANTES

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0217653-66.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: ANDRE DE JESUS CARLOS (EXECUTADO)

ADVOGADO: MILTON MACHADO BUENO (OAB RJ082383)

APELADO: ACONTEC PLUS ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: MILTON MACHADO BUENO (OAB RJ082383)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DO FEITO

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174286-96.2016.4.02.5110/RJ

APELANTE: TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171281-90.2016.4.02.5102/RJ

APELANTE: SUZI NEVES RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR LEMOS DOS SANTOS (OAB RJ101021)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163484-32.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: SANDRA REGINA ALMEIDA DA FONSECA (AUTOR)
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152670-29.2015.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)
ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)
ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO (OAB RJ147500)

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000033 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0104586-94.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII (RÉU)
APELADO: FRANCISCA MARIA RODRIGUES BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS (OAB RJ150937)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080297-92.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
APELADO: EDUARDO MALAQUIAS DE FREITAS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ALBERTO PINTO DE MELO (OAB RJ196110)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA CONDENAR O ORA APELADO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CUJA EXECUÇÃO FICARÁ SUSPensa, A TEOR DO ARTIGO 98, § 3º, DO CPC, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA AO APELADO (EVENTO 03)

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078705-13.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANTONIO RIBEIRO DA GRACA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065540-64.2016.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RICHARD BRANDAO NOGUEIRA VITAL (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDO BRUGNI VELLOSO E SILVA (OAB RJ133235)

APELADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000037 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0053966-73.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ELIZA FARIAS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA ELIZABETH COSTA DA SILVA (OAB RJ207360)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000038 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038392-87.2016.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA IDALINA DIAS (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI (OAB ES012669)

ADVOGADO: MARCOS GIACOMELLI CARDOSO (OAB ES015556)

ADVOGADO: VIVIANE SALGADO PERIN (OAB ES020825)

APELADO: ZALUAR DIAS FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI (OAB ES012669)

ADVOGADO: MARCOS GIACOMELLI CARDOSO (OAB ES015556)

ADVOGADO: VIVIANE SALGADO PERIN (OAB ES020825)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019800-58.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (EMBARGADO)

APELADO: PATRICK BRANDAO GOMES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCIO CHRISOSTOMO CONCEIÇÃO DA SILVA (OAB ES023720)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019524-18.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ROGERIA MEDEIROS MISSELLI ROSAS DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO: PABLO SANTORO (OAB RJ128968)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013292-50.2018.4.02.5005/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

APELADO: F. GRAN GRANITOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MAYLTON AMANCIO QUEDEVEZ (OAB ES024302)

APELADO: FLARIS OLIMPIO DA ROCHA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MAYLTON AMANCIO QUEDEVEZ (OAB ES024302)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005401-97.2012.4.02.5001/ES

APELANTE: EUGENIO DAHER COLODETTI (RÉU)

ADVOGADO: VITOR DE PAULA FRANÇA (OAB ES013699)

ADVOGADO: SUELI DE PAULA FRANÇA (OAB ES001793)

ADVOGADO: ARTHUR DAHER COLODETTI (OAB ES013649)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: JOAO MIGUEL FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: LEILA DA PAIXÃO DE BARROS (OAB ES013778)

ADVOGADO: LEANDRO FLOR SANTOS (OAB ES013779)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PARA O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE EUGÊNIO DAHER COLODETTI. O DR. PEDRO VICTOR DE FARIAS SEIXAS (OAB/RJ 182692) PELA PARTE APELANTE E A DRA. LEILA DA PAIXÃO DE BARROS (OAB/ES 013778) PELA PARTE APELADA USARAM DA PALAVRA.

Sustentação Oral: LEILA DA PAIXÃO DE BARROS

0000043 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5053902-41.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA DE LOURDES DE JESUS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU A FIM DE QUE TENHA PROSSEGUIMENTO A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045165-83.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PEDRO ALVES DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000045 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029743-34.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

APELADO: LUCAS DE ASSUMPÇÃO FERNANDES FULY (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MÁRIO WILSON CHOCIAI LITTIERI (OAB PR085402)

ADVOGADO: BRUNA FRANCISCO BRITO (OAB PR087100)

APELADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO CONSELHO PROFISSIONAL

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020479-90.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SONIA ROCA NOVO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, OPORTUNIZANDO AO CONSELHO PROFISSIONAL SUBSTITUIR A CDA

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020240-86.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LUIZ FERNANDO DE NORONHA DOS SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, OPORTUNIZANDO AO CONSELHO PROFISSIONAL SUBSTITUIR A CDA

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019925-58.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LUCIA MARIA FONSECA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, OPORTUNIZANDO AO CONSELHO PROFISSIONAL SUBSTITUIR A CDA

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019795-68.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CRISTINA DA SILVA FERNANDES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, OPORTUNIZANDO AO CONSELHO PROFISSIONAL SUBSTITUIR A CDA

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019537-58.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA LUIZA SILVA DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, OPORTUNIZANDO AO CONSELHO PROFISSIONAL SUBSTITUIR A CDA

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019136-59.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: WIVIANE VITALINO OLIMPIO DOS SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, OPORTUNIZANDO AO CONSELHO PROFISSIONAL SUBSTITUIR A CDA

0000052 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009336-81.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

AGRAVADO: AV2 PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO POR EDITAL DA EXECUTADA, ORA AGRAVADA

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008644-08.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: FLAVIO PEREIRA COELHO (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO AMERICO LOPES FRANCO (OAB RJ137734)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, ELEVANDO A VERBA HONORÁRIA PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE DEVE FICAR SUSPENSA, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, DE ACORDO COM O ARTIGO 98, §3º, TAMBÉM DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000054 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008243-83.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELIANE FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: CARLOS DOS SANTOS PERES

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: LEIZA DE MATTOS DOS PASSOS

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: VALDEMIR CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000055 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007513-72.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: DIRETOR DA SUBDIRETORIA DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - SARAM - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: STELITA BEZERRA NOBRE

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES (AGU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000056 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005486-19.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RODRIGO DOMACIR DE FREITAS

AGRAVADO: DOMACIR DE FREITAS

AGRAVADO: GEOMAR ANTONIO DEMUNER

AGRAVADO: STONER MINERACAO LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA DETERMINADA A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, ORA AGRAVADA, ATRAVÉS DE OFICIAL DE JUSTIÇA, INDEPENDENTEMENTE DO RECOLHIMENTO PRÉVIO DO VALOR DAS DESPESAS

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001313-51.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FABIANA REIS MORAES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, OPORTUNIZANDO AO CONSELHO PROFISSIONAL SUBSTITUIR A CDA

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227775-41.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOSE EDSON VERCOSA PAIVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169368-14.2014.4.02.5112/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: MUNICIPIO DE APERIBE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036189-46.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: THAIS FRISSO MIRAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034442-61.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NICANOR DE CASTRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024360-74.2016.4.02.5002/ES

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

APELANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

ADVOGADO: IGOR SAÚDE IZOTON (OAB ES019141)

APELADO: ANDRESSA POLONI ANHOLETI (RÉU)

APELADO: FERNANDA RABELLO ANHOLETI (RÉU)

APELADO: MONICA RABELLO (RÉU)

APELADO: RODRIGO FERREIRA ANHOLETI (RÉU)

APELADO: DURVAL SCHNEIDER (SUCESSOR) (RÉU)

ADVOGADO: LEONICE BARROS BORGES (OAB ES013379)

APELADO: LAUDENI ANHOLETI SCHNEIDER (ESPÓLIO) (RÉU)

ADVOGADO: LEONICE BARROS BORGES (OAB ES013379)

APELADO: REGINA LUCIA FERREIRA ANHOLETI (RÉU)

APELADO: DULCINIO ANHOLETI (RÉU)

APELADO: LAUDECI ANHOLETTI (RÉU)

APELADO: PAULO ROBERTO ANHOLETTI (RÉU)

APELADO: DULCE VIEIRA ANHOLETTI (SUCESSOR) (RÉU)

APELADO: JULIANO RABELLO ANHOLETI (RÉU)

APELADO: MUNICÍPIO DE ICONHA (RÉU)

APELADO: ZEIR ANHOLETTI - ESPOLIO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO NA POSSE

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007364-24.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

APELADO: MARIA THEREZA MARTINS CORREA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000064 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5014832-51.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: INALDO MARQUES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA; E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA

0000065 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005599-70.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: GLEYDSELMA CALONIO PARANHOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: NEIDE MORAES NAVARRO RUBIO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: SONIA MARIA ALVES MOREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: LUZIA AGGIO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: SEBASTIAO AUGUSTO JOAQUIM TEIXEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000066 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003506-37.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: CID EMANUEL BATISTA

ADVOGADO: JOSE AMAR (OAB RJ009312)

ADVOGADO: ANICETO MARTINS (OAB RJ096998)

AGRAVADO: NORMA ADAO VIDAL

ADVOGADO: JOSE AMAR (OAB RJ009312)

ADVOGADO: ANICETO MARTINS (OAB RJ096998)

AGRAVADO: VILSON MARTINS

ADVOGADO: JOSE AMAR (OAB RJ009312)

ADVOGADO: ANICETO MARTINS (OAB RJ096998)

AGRAVADO: JORGE DE OLIVEIRA FONTES

ADVOGADO: JOSE AMAR (OAB RJ009312)

ADVOGADO: ANICETO MARTINS (OAB RJ096998)

AGRAVADO: SERGIO FABIO FERREIRA

ADVOGADO: JOSE AMAR (OAB RJ009312)

ADVOGADO: ANICETO MARTINS (OAB RJ096998)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028374-05.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULO ROBERTO CALDAS BISPO (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000068 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007849-76.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DAVI BRUNO NOGUEIRA ROSA DOS SANTOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)
AGRAVANTE: ERICA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)
AGRAVANTE: JANE MARIA ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)
AGRAVANTE: MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)
AGRAVANTE: ADERALDO ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)
AGRAVANTE: ERALDO JOSE ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)
AGRAVANTE: ERISSON JONES ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)
AGRAVANTE: LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA (PAIS)
ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE A UNIÃO PAGUE PENSÃO MENSAL PROVISÓRIA, NO VALOR DE R\$2.348,84 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), AO MENOR DAVI BRUNO NOGUEIRA ROSA DOS SANTOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS. O DR. RICARDO DEZZANI COUTINHO (OAB/RJ 126458) PELA PARTE AGRAVANTE PRESCINDIU DO USO DA PALAVRA, ESTANDO ASSEGURADO O DIREITO DE SUSTENTAR NA PRÓXIMA SESSÃO.

0000069 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5051884-47.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ROSIMERI COURA DE FREITAS IVASKO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ138001)
APELADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018450-67.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: TANIA PACHECO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000071 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009268-34.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

AGRAVADO: MARCOS ANTONIO GONCALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000072 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007758-52.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. (RÉU)

ADVOGADO: DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA (OAB RJ103479)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CRO/ES (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000073 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006453-64.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARIA DA PENHA DA SILVA CAZEIRO

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

JUIZ FEDERAL ALFREDO JARA MOURA

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO JUÍZ FEDERAL CONVOCADO ALFREDO JARA MOURA. A SUBSECRETARIA JUNTARÁ A DEGRAVAÇÃO.

0000074 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006662-33.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ELIANE DE FREITAS PERCI DE SOUZA

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000075 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007458-24.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: PAULO GUSTAVO PINHEIRO ANTUNES DE SIQUEIRA

ADVOGADO: PEDRO PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA (OAB RJ015859)

INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082243-02.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIS FELIPE ESTOL (OAB RJ166998)

ADVOGADO: RENAN CORTES STUMBO (OAB RJ201685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000077 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122211-44.2015.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURILIO ALCANTARA DOS SANTOS JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS (OAB RJ112208)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000078 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5014590-58.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: EDUARDO BEDUSCHI VOELZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MANUELA EMÍLIA DE ARRUDA AREND (OAB SC025925)

PARTE RÉ: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (INTERESSADO)

PARTE RÉ: PRESIDENTE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000079 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082590-81.2018.4.02.5118/RJ

APELANTE: LUCIA HELENA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000080 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0224921-74.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: MIRIAN ELISABETE DA PENHA NEVES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA MOREIRA DA SILVA BAULY (OAB RJ104627)

ADVOGADO: RAFAEL ARAUJO DE MELLO (OAB RJ148674)

APELADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000081 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020558-06.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DAGMAR ALVES (AUTOR)

ADVOGADO: THAIS GISELE DE LIZIO MATTIA ZERPINI (OAB RJ164765)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003887-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RICARDO SANTIAGO DA SILVA SALOMAO

ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000083 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004193-14.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: DANIEL DOS SANTOS

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000084 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076995-55.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NADIA MARIA ALVACINO DE MATTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CESAR JOSE MELLO (OAB RJ096449)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000085 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000364-25.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MAGDA MARIA RODRIGUES MESQUITA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000086 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000657-29.2018.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA REGINA CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000087 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029226-29.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

APELADO: ARNALDO HERMINIO BARBOSA MARTINS MARINHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000088 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008797-18.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: SUPREMA - RIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REPRESENTACOES LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000089 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004598-80.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: VITORIA VITAL DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E GELO EIRELI (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000090 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040604-16.2018.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: E.T.T.FIRST-RH-ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PRISCILA SOARES SATIL (OAB RJ183009)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLINAR DA COMPETÊNCIA PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, CONFORME ART. 13, INCISO II, E ART. 16, INCISO III, DO RITRF2, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000091 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009801-16.2019.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: E.T.T.FIRST-RH-ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLINAR DA COMPETÊNCIA PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, CONFORME ART. 13, INCISO II, E ART. 16, INCISO III, DO RITRF2, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000092 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019806-97.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GIL DE BARROS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000093 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005810-09.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: NELSON MURILO LIBORIO CABRAL

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: NESTOR GONSALVES NETO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ALBERTINO ALVES RIBEIRO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: NEMILDA LOPES DA SILVA GUIMARAES

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000094 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005512-17.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: ALEXANDRE JOSE CASTRO LEAL

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ALEXANDRE MARQUES RODRIGUES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: AILTON CAMPOS DOS SANTOS

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ALEXANDRE MALHEIROS MESLIN

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ALEXANDRE SOARES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000095 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005804-02.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: HUASCAR DA COSTA FILHO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ODILON ROBERTO MICELI

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ELIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: IVANIA DE JESUS SEVERO FERREIRA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: WILMAR DA SILVA ALCANTARA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: REITOR DA UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000096 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006357-49.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EDVALDO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA REGINA DE ALMEIDA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: AGNALDO DE LIMA BARBOSA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: FLAVIO DIAS DA SILVA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: WELLINGTON DE JESUS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000097 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000897-81.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MANOEL ATHALIBA DE MORAIS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: WILMA MARTINS PESSOA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: ALBERTO BATISTA MARTINS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: SERGIO MAURICIO TAVARES LOBATO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000098 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006340-13.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA ODETE DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MOACYR HENRIQUE CRUZ DE AZEVEDO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JORGE DA FONTE LIMA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIO PICCAGLIA NETO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: THIAGO RODRIGUES MEYER

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000099 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018915-76.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SANDRA CRISTINA SOUSA ROCHA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000100 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007056-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

AGRAVADO: ELIZABETH CANDIDO CARDOSO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184961-48.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: EDUARDO BREIA DE MELO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040494-45.2017.4.02.5002/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: CELIA CRISTINA DE CAMARGO CARDOSO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016687-31.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA DE LOURDES TELLES SANTIAGO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018962-50.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALINE ARAUJO DE CARVALHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169757-02.2014.4.02.5111/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040171-43.2017.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: FACE REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001828-66.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MICHELIA ROSA REZENDE VIANA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007724-11.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JANICE MARTINS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JOSMAR ROBERTO BAPTISTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: IOLANDA LOPES GALVAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JORGE LEMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: KARLA CRISTINA LESSA MEIRELES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000109 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002382-53.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AFONSO BAPTISTA SOARES

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO RAMOS TEIXEIRA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: EDNA NOGUEIRA MONTEIRO DE BRITO

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: ESDRAS DOS ANJOS CARNEIRO

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: LUIS CARLOS CESAR

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: NADIA REGINA ENERIZ COSTA PEREIRA NUNES

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: PAULO CESAR DE CARVALHO MARINS

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: ROSENILDO PRAXEDES DOS SANTOS

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: TEREZA CRISTINA TORRES RAMOS

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: WANDA MARIA DA FONSECA PEREIRA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: ARGENTINA MARIA MELO DE MENDONCA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: DIVA CRISTINA DA SILVA GOMES

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: ELIANA DE SIQUEIRA CORREA CARVALHO

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: JOSE JORGE DE CARVALHO

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: LUIZ AUGUSTO COSTA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: MARIA HELENA MACIEL

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: PATRICIA NOBREGA DA COSTA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: ROSARIA MARIA GOMES ANTUNES

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: SANDRA MOREIRA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: VALTER LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AGRAVADO: POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

ADVOGADO: CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA (OAB DF045861)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. A SUBSECRETARIA JUNTARÁ A DEGRAVAÇÃO. DR. CESAR ROENICK (OAB/RJ 165486) PELA PARTE AGRAVANTE USOU DA PALAVRA.

0000110 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0183676-88.2014.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO SOUZA FREITAS (OAB RJ088699)

ADVOGADO: SANDRO RODRIGUES RIBEIRO (OAB RJ122902)

PARTE RÉ: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010659-90.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (RÉU)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BASSI (OAB SP243026)

APELADO: IVE KARLA SOARES GOUVEA (AUTOR)

ADVOGADO: DIEGO MEDEIROS GOUVEIA (OAB ES030829)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES CÍVEIS, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039452-93.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: VALTER TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE INFANTI PRATS E BIANCHESSI (OAB RJ126801)

APELADO: COMANDANTE DA AERONAUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000113 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005894-10.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DALTON PERIM
ADVOGADO: JOSE MANOEL ALMEIDA BOLZAN (OAB ES023129)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: NEWTON PIZZOL DUARTE
ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO ZORZAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. DR. JOSÉ MANOEL ALMEIDA BOLZAN (OAB/ES 023129) PELA PARTE AGRAVANTE USOU DA PALAVRA.

0000114 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005529-53.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: FELIPE SIQUEIRA SILVA
ADVOGADO: FELIPE SIQUEIRA SILVA (OAB RJ173347)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000115 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005037-61.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: NEWTON PIZZOL DUARTE
ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO ZORZAL (OAB ES014727)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: DALTON PERIM
ADVOGADO: JOSE MANOEL ALMEIDA BOLZAN
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000116 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002738-14.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: MONICA JANE ARAUJO
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000117 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002303-74.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: JOANA DE MONTENEGRO PALMA PARREIRA ROQUETTE
ADVOGADO: CARLA BARBOZA FORNAZIER (OAB ES008026)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALFREDO JARA MOURA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

0000118 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001228-97.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: VALERIA PEREIRA MANZONI

ADVOGADO: CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. A SUBSECRETARIA JUNTARÁ A DEGRAVAÇÃO.

0000119 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000922-94.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARIA ALICE COUTO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: WILLY DE FRAIPONT (OAB ES010894)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

0000120 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000639-08.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: HEBER ROBERTO LUDOVICO

ADVOGADO: ADRIANA DA SILVA GOMES (OAB RJ161330)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: DIRETOR GERAL - HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO/RJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000121 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000147-79.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII

AGRAVADO: DANIELA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000122 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000009-15.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: VALERIA PEREIRA MANZONI

ADVOGADO: CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA COM A RESSALVA DE QUE EM HAVENDO BLOQUEIO DE VALORES VIA SISTEMA BACENJUD, QUE A SUA LIBERAÇÃO SEJA FEITA BIMESTRALMENTE PELO JUÍZO DE ORIGEM, MEDIANTE A NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO PELA AGRAVADA POR MEIO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRA DO MEDICAMENTO OBJETO DA DEMANDA ORIGINÁRIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA COM A RESSALVA DE QUE EM HAVENDO BLOQUEIO DE VALORES VIA SISTEMA BACENJUD, QUE A SUA LIBERAÇÃO SEJA FEITA BIMESTRALMENTE PELO JUÍZO DE ORIGEM, MEDIANTE A NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO PELA AGRAVADA POR MEIO DE NOTAS FISCAIS DE COMPRA DO MEDICAMENTO OBJETO DA DEMANDA ORIGINÁRIA A SUBSECRETARIA JUNTARÁ A DEGRAVAÇÃO.

0000123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020123-95.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SILVANA DA SILVA ABREU (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019822-51.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ROSINETE GUARDIANO DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019408-53.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LOURDES FERREIRA MENEZES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018615-17.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MONIQUE CARDOSO FIDELIS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018547-67.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PATRICIA FERREIRA DA SILVA SCHMIDT (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018455-89.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARCOS LUANDER SILVA PAIVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 4 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016670-92.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

APELADO: ALESSANDRA LIMA DA COSTA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 5 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001283-16.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PRISCILA ATANAZIO ANTUNES DA SILVA ZULMIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040629-57.2017.4.02.5002/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE-ES (EXEQUENTE)

APELADO: MACHADO & DIAS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029384-14.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOSEFA ALEXANDRE VICTOR - EMBELEZAMENTO E PRODUTOS PARA ANIMAIS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211664-79.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA DE BARROS VASCONCELOS (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143450-70.2016.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: CIDIMAR JOSE GONCALVES DELGADO JUNIOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GENERINO SOARES GUSMON (OAB PR011354)

APELADO: SUPERINTENDENTE DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLINAR DA COMPETÊNCIA PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, CONFORME ART. 13, INCISO I, E ART. 16, INCISO III, DO RITRF2, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055349-53.1999.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: JOSE CARLOS DO NASCIMENTO SILVA (RÉU)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: HELIO PINTO FERREIRA (RÉU)

APELADO: JAYME GUILHERME GOMES DE ALMEIDA (RÉU)

ADVOGADO: MARCIA APARECIDA CAMPOS FRANCISCO (OAB RJ082294)

APELADO: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO (RÉU)

ADVOGADO: MARCIA APARECIDA CAMPOS FRANCISCO (OAB RJ082294)

APELADO: ELIZABETH FREITAS DE BARROS COELHO (RÉU)

APELADO: ANDERSON RIBEIRO PESSOA (RÉU)

ADVOGADO: ANILTON LOUREIRO DA SILVA (OAB RJ043965)

APELADO: HELP CRED ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA (RÉU)

APELADO: JOSE JOAO DOS SANTOS IRMAO (RÉU)

ADVOGADO: MARCIA APARECIDA CAMPOS FRANCISCO (OAB RJ082294)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000136 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010184-68.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: MIRIAN SIQUEIRA FERREIRA

ADVOGADO: VIVIANE GUIMARAES DA SILVA (OAB PE027075)

AGRAVANTE: MIGUEL SIQUEIRA DUQUE DE SOUZA

ADVOGADO: VIVIANE GUIMARAES DA SILVA (OAB PE027075)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PARA INDEFERIR A TUTELA ANTECIPADA RECURSAL, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000137 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009010-24.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 12ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 7ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI

INTERESSADO: COMANDO DA MARINHA

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

INTERESSADO: ARACI DA SILVA COSTA

ADVOGADO: JORGE LUIZ JOAQUIM ROSA

INTERESSADO: ASSISTENTE MILITAR - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, DA 7ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000138 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006625-06.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FERNANDO MARQUES DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB PR024009)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

Encerrou-se a sessão às 20:27 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 130 processo(s).

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2019.